

ATA DA 332ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE nº 523000210-9

- DATA, HORA E LOCAL:** Dia 29 de agosto de 2016, às 10:00 horas, na sede da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia"), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
- CONVOCAÇÃO:** A convocação dos senhores conselheiros para a presente reunião ocorreu na forma do art. 28 do Estatuto Social.
- QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes: Ana Carla Abrão Costa, Hélio Umeno Júnior, José Izelias de Oliveira, Júlio Cezar Vaz de Melo, Leonardo Moura Vilela, Marlene Alves de Carvalho, Sílvio Vieira da Luz e Vilmair da Silva Rocha.
- DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à conselheira Marlene Alves de Carvalho e Vieira.
- SECRETÁRIO:** Foi designado José Fernandes Peixoto Júnior, para a função de Secretário "ad hoc".
- ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte matéria: eleição do Diretor-Presidente.
- DEBATES E DECISÕES:**

A Presidente do Conselho, declarou aberta a sessão, após constatada a existência de quorum legal, na forma do parágrafo único, letra "a" e inciso VII, ambos do artigo 32 do Estatuto Social. A Srª Presidente informou aos senhores conselheiros que suas atribuições à frente da GOIASPREV fizeram com que a acumulação dos cargos de Presidente da GOIASPREV e da SANEAGO, esta, mesmo que interinamente, não seria produtivo. Em razão disso, houve a indicação do Sr. José Carlos Siqueira para apreciação deste Conselho para integrar a Diretoria Colegiada, na qualidade de seu Diretor-Presidente. Posta a matéria em votação, por unanimidade dos presentes, foi eleito José Carlos Siqueira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Alameda das Rosas, nº 865, apartamento nº 1.200, Condomínio Michelangelo II - 1, Setor Oeste, CEP nº 74.110-060, portador do CPF nº 004.321.991-87 e RG nº 63422-2ª via - SSP-GO, para o período de 29 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2018, percebendo a remuneração mensal de R\$ 40.071,81 (quarenta mil, setenta reais e oitenta e um centavos). Em seguida, a Srª Presidente colocou à apreciação dos Srs. Conselheiros, a determinação do Sr. Juiz Federal Substituto da 11ª Vara, através do Ofício nº 150/2016, para a suspensão imediata das funções dos agentes públicos relacionados no referido ofício. Conforme a sentença por ele proferida, esse afastamento atinge também as funções do cargo efetivo do Quadro de Pessoal da SANEAGO, pelo interregno de 120 (cento e vinte) dias, contado essa medida a partir do dia 24 de agosto de 2016. Foi posta a matéria em votação, resultou na aprovação da recepção da determinação judicial, ficando recomendado à Diretoria Executiva a sua implementação. Neste momento, a Conselheira Ana Carla Abrão Costa apresentou a proposta de alteração da aprovação realizada na 331ª Reunião deste Conselho, para considerar como determinação de contratação de auditoria independente para auditagem dos contratos celebrados pela SANEAGO, relativos a investimentos e obras. A proposta foi colocada em votação, sendo, por maioria, aprovada. Em seguida, o Conselheiro Júlio Cezar Vaz de Melo disse da acertada indicação do Sr. José Carlos Siqueira, considerando sua longa experiência administrativa e o grande conceito que goza em todo o Estado. Essa manifestação foi aplaudida por todos os Conselheiros. Com a palavra, José Carlos Siqueira agradeceu a deferência e confiança depositada à sua pessoa e agradeceu a presença do representante do acionista controlador.

7. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros, pelos convidados presentes e por mim, que a lavrei.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

CONSELHEIROS

Ana Carla Abrão Costa
Hélio Umeno Júnior
José Izelias de Oliveira
Júlio Cezar Vaz de Melo
Leonardo Moura Vilela
Sílvio Vieira da Luz
Vilmair da Silva Rocha

José Fernandes Peixoto Júnior
Secretário "ad hoc"

EXTRATO DE ATA:
Esta é cópia fiel desta lavrada no livro próprio.

José Fernandes Peixoto Júnior
Secretário "ad hoc"

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/09/2016
SOB O NÚMERO: 0216277854
Protocolo: 1627785-4
EMPENHO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
SECRETARIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

3º Tabelionato de Notas - Goiânia - Goiás
3º Tabelionato de Notas - Goiânia - Goiás

Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52.3000210-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 1627785-4 e o código de segurança 3a30z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2016 15:39:39 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com fundamento no art. 123, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e art. 14, I, do Estatuto Social, convoca os Srs. Acionistas da Companhia para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2016, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, para apreciar a seguinte pauta:

- Alteração no Estatuto Social da Companhia, consistente na revogação do artigo 50 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º.
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 08 de setembro de 2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente do Conselho

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
Detran-GO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.detrans.go.gov.br, o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Leis Estaduais nº 17.928/2012 e 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201600025113018
PREGÃO ELETRONICO	025/2016
OBJETO	aquisição de Mobiliário (mesas e cadeiras) e Geladeira Comercial
DATA DE ABERTURA	29/09/2016
HORÁRIO	09:00 HORAS
VALOR	R\$ 16.176,79 (dezesesseis mil cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos)

Goiânia, 08 de setembro de 2016.

Suzete Maire Caetano
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025083181; DATA DE AUTUAÇÃO: 18/05/2016; ASSUNTO: Contrato nº 050/2016, de AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO EM FLASH, nos termos da Ata de Registro de preços do Pregão Eletrônico Nº088/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 08 de setembro de 2016; VALOR TOTAL: R\$

GERÊNCIA DE AUDITORIA
Edital de Intimação

A Comissão de Processo Administrativo nº 040/2015, através deste edital, INTIMA a Sra. SIMONE MARIA DE JESUS, proprietária da empresa **DESPACHANTE FENIX** do Município de Goiânia-GO, por se encontrar em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento da audiência de instrução e interrogatório designada para o dia 11/10/2016 às 9hs nesta Gerência de Auditoria do DETRAN-GO, situado à Av. Engenheiro Atilio Corrêa Lima s/nº, Cidade Jardim - Goiânia-GO.

Luciana Gomes da Silva
Gerente Auditoria

Goiânia-GO, 08 de setembro de 2016.

Ana Carla Paes Leme
Auditora

Ipasgo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016
Processo nº 4-9-2087445/2015 - 201500022069028

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público que o Pregão Eletrônico nº 013/2016 restou **FRACASSADO**, conforme demonstrado pela Ata de Realização do certame, destinado à Locação de Licenças de uso do Software SYSCO em ambiente full web com tecnologia JAVA e de Banco de Dados MS SQL SERVER (versão 2012 ou superior), na modalidade de cessão de uso corporativo, por tempo indeterminado e sem limite de usuários para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

Goiânia, 05 de setembro de 2016.

Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO

UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201500020016761.
Identificação do Termo: Concessão de Endosso Institucional nº 01/2016.

Convenientes: Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; e a Construtora Biapó Ltda, CNPJ nº 25.078.452/0001-17.

Objeto: Concessão de endosso institucional pelo Núcleo de Arqueologia da UEG - NARQ/UEG à Construtora Biapó, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Data da Assinatura: 08/09/2016.
Período de Vigência: 08/09/2016 até 07/09/2018.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas

1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016 59 01 06 126 1060 2.322 04 4.4.90.52.11 (20); NOTA DE EMPENHO: 00002; DATA: 10/08/2016; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA Nº 499/2016-GP/GJUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos da Ação de Anulação de Auto de Infração de Trânsito nº 5537970.19.2014.8.09.0051;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o art. 261;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a Portaria nº 556/2014-GP/GJUR, de 09 de setembro de 2014, a qual suspendeu os efeitos da Portaria nº 00910/2013/GP/GCNH, de 23 de maio de 2013, tendo em vista que a referida suspensão foi realizada em razão da liminar deferida nos autos da Ação de Anulação de Auto de Infração de Trânsito nº 5537970.19.2014.8.09.0051, a qual foi revogada na Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia/GO, que julgou improcedente os pedidos do autor, devendo o condutor CARLOMBERTO GOMES NASCIMENTO entregar a sua CNH à Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH, para fins de cumprimento da penalidade de suspensão de seu direito de dirigir pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Processo nº 145088310, a qual será devolvida após o prazo determinado e a comprovação de participação em curso de reciclagem.

Art. 2º - ORDENAR ao Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, em Goiânia, ao 01 dia do mês de setembro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

alterações posteriores; Lei Estadual nº 17.928/2012; Decreto Federal nº 6.844/2009; Leis Federais nº 3.924/1961, nº 6.766/1979 e nº 6.938/1981; Portaria IPHAN nº 007/1988.

Neusa Maria Ravaroto
Gerente de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201500020016760.
Identificação do Termo: Concessão de Endosso Institucional nº 06/2016.

Convenientes: Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; e Construtora Amazonas Comércio e Indústria Ltda, CNPJ nº 01.584.861/0001-27.

Objeto: Concessão de endosso institucional pelo Núcleo de Arqueologia da UEG - NARQ/UEG à Construtora Amazonas Comércio e Indústria, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Data da Assinatura: 08/09/2016.
Período de Vigência: 08/09/2016 até 07/09/2018.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei Estadual nº 17.928/2012; Decreto Federal nº 6.844/2009; Leis Federais nº 3.924/1961, nº 6.766/1979 e nº 6.938/1981; Portaria IPHAN nº 007/1988.

Neusa Maria Ravaroto
Gerente de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201600020008596.
Identificação do Termo: Convênio de Estágio nº 05/2016.
Convenientes: Universidade Estadual de Goiás - UEG,